



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 4137/2021-DE abd

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 212/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 212/2021, de autoria da Vereadora Tallia Sobral, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Declara a Roda de Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
14/12/21
PROTOCOLO N.º
HORA: 11:15
PJF / Secretaria de Governo